



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 148, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal,  
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 09/07/2014 os termos iniciais e finais dos prazos processuais que tiverem início ou fim estabelecido para o dia 08/07/2014, em razão da suspensão do expediente no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS